

EDITAL INTERNO

EDITAL INTERNO – IFPR CAMPUS IRATI

Seleção de Bolsistas - PAIPE/IFPR - 2022

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Irati, por meio da Coordenação do Projeto de Ensino “Tentação autoritárias: violência política e discursos de legitimação no Brasil recente.”, considerando o Edital Nº 13, de 10 de fevereiro de 2023 - PROENS torna pública a inscrição para seleção de bolsistas para o mesmo.

1. REQUISITOS PARA A BOLSA

1. Estar matriculado(a) no Curso Técnico em Agroecologia ou no curso Técnico Integrado em Informática;
2. Ter disponibilidade de 04 horas semanais para dedicação ao projeto, durante os 08 meses de execução do mesmo, que será executado de 01 de abril de 2023 a 20 de dezembro de 2023;
3. Não possuir vínculo empregatício, não estar participando de estágio remunerado, não estar recebendo qualquer tipo de benefício estudantil (com exceção de PACE e/ou PRASE);
4. Não ter mais de 25% de conceitos D ou notas abaixo da média no boletim;
5. Não estar com mais de 20% de faltas no boletim;
6. Não deve realizar disciplinas de dependência que sejam realizadas nas quartas-feiras à tarde.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA

1. A bolsa tem duração de 08 meses;
2. O valor da bolsa é de R\$400,00 (quatrocentos reais) reais e deverá ser creditado mensalmente na conta corrente do/da estudante;
3. O(a) estudante selecionado(a) deverá proceder com abertura de conta corrente no Banco do Brasil, como titular (em seu nome) ou providenciar a abertura.
4. O(a) estudante bolsista menor de 16 (dezesesseis) anos deve abrir a conta corrente, acompanhado(a) de responsável legal. Nestas condições o(a) estudante bolsista apresentará conta corrente conjunta.
5. O(a) estudante bolsista terá até 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação do Resultado final, para apresentar a conta corrente, ativa e em situação regular, para inclusão da mesma no Sistema de Administração Financeira- SIAFI, visando garantir o pagamento da bolsa.
6. O pagamento da bolsa ao(à) estudante participante do projeto de ensino será realizado pelo campus, condicionado à apresentação da comprovação de frequência pelo coordenador do projeto, dispondo que o(a) estudante teve frequência de, no mínimo, 75% no mês.
7. Será permitida a reposição de até duas horas semanais da carga horária não cumprida pelo estudante bolsista;

3. INSCRIÇÃO

1. A inscrição deve ser realizada através de formulário acessado pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/1PaX9sQeTzv3cfm8WQSiBTIibEjRfqa9-6U82HNHdmzg/edit>
2. No ato da inscrição deverá ser anexado ao formulário o histórico escolar do ano letivo de 2022, cópia de RG e CPF;
3. Caso não consiga anexar a documentação, a mesma poderá ser enviada ao e-mail do coordenador do projeto: jose.camargo@ifpr.edu.br
4. O período de inscrição inicia no dia 22 de março e vai até o dia 27 de março.

4. SELEÇÃO

4.1 Processo de Seleção

4.1.1 Após a data de inscrição e a verificação dos requisitos informados no item 1 e dos documentos descritos no item 3, será realizada a análise das respostas fornecidas através do formulário. A banca avaliadora analisará a motivação e a disponibilidade dos inscritos levando em consideração os seguintes critérios:

- a. Descrição da **motivação** e disponibilidade para participar do projeto (50 pontos);
- b. Análise dos conceitos (notas para alunos do 1º ano) do ano letivo de 2022 (20 pontos - 91 a 100% de conceitos A e B ou notas acima de 85 ou 8,5; 20 pontos - 81 a 90% de conceitos A e B ou notas acima de 85 ou 8,5; 10 pontos - 71 a 80% de conceitos A e B ou notas acima de 85 ou 8,5);
- c. Escrita e correção da língua portuguesa na descrição sobre a motivação (30 pontos).

4.1.2 Em caso de empate nos critérios acima, o critério de desempate utilizado será a lista de ocorrências na SEPAE, de modo que quem possuir menos ocorrências terá prioridade

4.2 Cronograma de Seleção

Publicação e Divulgação do Edital	22/03/2023
Período de Inscrição	22/03/2023 até 27/03/2023
Publicação dos Inscritos	27/03/2023
Avaliação das inscrições	27/03/2023
Divulgação dos Resultados	29/03/2023

Prazo limite para envio da documentação 31/03/2023
para a coordenação do projeto

5. Resultado E INÍCIO DAS ATIVIDADES

5.1 Início das atividades: 01/04/2023

6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PROJETO

- 6.1 Leitura de textos científicos relativos à temática;
- 6.2 Fichamentos;
- 6.3 Análise de fontes sobre a temática;
- 6.4 Participação com resumos em eventos científicos do campus e de outras instituições;
- 6.5 Organização e escrita de artigo científico sobre o tema, como resultado final do projeto.

7. RESUMO do PROJETO “Tentações autoritárias: violência política e discursos de legitimação no Brasil recente.”

7.1 O presente Projeto de Ensino será desenvolvido com estudantes do Ensino Médio Integrado, com o intuito de promover reflexão sobre a temática da violência política e dos discursos legitimadores de uma série de eventos ocorridos recentemente no nosso país. Será desenvolvido nos 8 últimos meses letivos de 2023 e os seus resultados serão comunicados no SIPEX e em eventos acadêmicos da UNICENTRO-Irati, visando maior alcance e discussão das reflexões que o mesmo suscitar. Os estudantes bolsistas cumprirão 04 horas semanais de atividades que incluem leituras, fichamentos, orientação com os coordenadores e produção de textos. Também será realizada uma visita ao Museu do Holocausto, em Curitiba, com finalidade pedagógica e científica.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Durante todo o processo de inscrição e seleção do presente edital o(a) Coordenador(a) do Projeto, Professor(a) José Jailton Camargo estará disponível para dar maiores informações e esclarecimentos pelo email: jose.camargo@ifpr.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JAILTON CAMARGO, Servidor Docente**, em 22/03/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2259365** e o código CRC **CDA9BB1F**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IFPR/IRATI-CC/IRATI
Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil